



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2019

“Denomina RUA LETTÉRIO POLIMENI o logradouro público do Jardim Park Real, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 14 (catorze) do Jardim Park Real passa a denominar-se **Rua Lettério Polimeni**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de dezembro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageado **LETTÉRIO POLIMENI** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-529/2019**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 529/2019, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo da biografia do indicado é apresentado no artigo abaixo:

Era sábado, véspera do Dia das Mães do ano de 1965.

Fazia pouco mais de um ano que o Golpe Civil-Militar havia sido dado no Brasil e a maior parte da população não estava ciente do que estava acontecendo, ou - nem muito menos - do que estaria por vir. Pelo contrário - estava inebriada pela inauguração da Ponte da Amizade¹, que liga os territórios de dois países, Brasil e Paraguai, passando sobre o Rio Paraná, ocorrida no dia 27 de março daquele ano. E mais ainda por outro fato que mudaria - e muito- a vida da população brasileira a partir daquele ano: dia 26 de abril a Rede Globo de Televisão fora inaugurada no Rio de Janeiro.²

Foi justamente nesse ano que o jovem estudante **Letério Polimeni** havia, com seu grupo de amigos, fundado o Grêmio Estudantil na Escola Estudantil da Escola Técnica de Comércio “Nossa Senhora da Candelária”, na pequena Indaiatuba.

Pouco tempo depois o cenário político entraria em convulsão sobre forte repressão da Ditadura e todos as agremiações estudantis como essa, seriam alvos de perseguições. Mas o jovem Letério não seria testemunha dessa parte horrenda da nossa História, pois ele faleceu no dia 8 de maio de 1965, no Hospital Augusto de Oliveira Camargo, vítima de anemia aguda por hemorragia interna³, provocada por um ferimento por arma de fogo.

O jovem tinha, então, 20 anos e era filho de Eugenio Polimeni e Emilia Uvini Polimeni⁴.

¹ "Presidentes inauguram Brasil-Paraguai" (primeira página do 1º caderno), Folha de S.Paulo (28 de março de 1965).

² "Reestruturação" (página 4 do 4º caderno), Folha de S.Paulo (27 de abril de 1965).

³ Dados retirados do Atestado de Óbito número 7.252 emitido pela Comarca de Itu no dia 10 de maio de 1965, cuja cópia está em anexo.

⁴ Idem.



A morte do jovem impactou a pequena Indaiatuba, todos ficaram chocados com o evento que o vitimou na madrugada de sábado para domingo do outono de 1965. Muitos narram, até hoje, onde estavam e o que lembram daquela data que entrou para nossa história como um evento traumático de caráter coletivo. Cada indivíduo da pequena cidade, que estava no despertar de sua 'era industrial' interagiu com àquela morte e manifestou sua percepção com o assassinato, dando robustez ao trauma coletivo a cada comentário de indignação, surpresa e pesar. Ninguém ficou isento.

A recordação desse trauma coletivo e o armazenamento que cada indaiatubano teve do evento foram sendo recriadas e reconstruídas de forma sentimental; e a cada recontar, novas emoções e informações foram sendo acrescentadas e muitas vezes distorcidas. E assim a comunidade constroi e reconstrói suas lembranças, até um momento que história e memória se misturam, perdendo-se de uma vez por todas o limite entre informação e recordação.

De acordo com o jornal Tribuna de Indaiá⁵, o jovem Lilo estava em uma festa beneficente⁶ promovida pela comunidade católica Santa Rita de Cássia no pátio da Maternidade Albertina Sampaio de Paula Leite, onde atualmente é o Forum⁷ na noite do sábado dia 08 de maio de 1965 quando foi *"barbaramente assassinado"* por João Baptista Pauzer, um operário de 21 anos, que disparou contra a vítima um tiro de revólver calibre 22. De início, as notícias espalhadas como pólvora em paiol seco afirmavam, de boca em boca, que o disparo havia sido feito pelas costas, no exato momento em que as luzes do local se apagaram. Amigos que estavam na festa o levaram rapidamente para o HAOC, mas ele faleceu antes de ser atendido e após receber os últimos sacramentos do Padre Francisco de Paula Vasconcelos, o Pe. Xico.

O mesmo jornal afirma que, o responsável pelo tiro fugiu para não ser pego em flagrante e que ambos já tinham *"rixa anterior"*⁸ provavelmente iniciada com uma eleição no Grêmio Estudantil da Escola Técnica de Comércio "Nossa Senhora da Candelária", e agravada em uma gincana escolar na qual cada um dos envolvidos estava de um lado da competição.

Em seu velório, houve os que o reverenciavam, principalmente pela iniciativa de ser o idealizador do grêmio e os que criticavam, principalmente por seu temperamento *inquieta*.

O acusado foi a julgamento público e foi inocentado após dois julgamentos. Embora a acusação tenha defendido a tese de homicídio culposo, os advogados do réu defenderam a tese de legítima defesa, que foi acolhida pelos jurados por 5 x 1. *"Os advogados de defesa provaram que o projétil detonado pelo réu atingiu a vítima embaixo do braço esquerdo e não*

⁵ Tribuna de Indaiá - Edição de 15 de maio de 1965.

⁶ Tribuna de Indaiá - Edição de 28 de novembro de 1965.

⁷ Esquina da Rua Adhemar de Barros com a Avenida Itororó.

⁸ Tribuna de Indaiá - Edição de 15 de maio de 1965.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3059/2019
04/12/2019 - 11:21
PL 268/2019

como constava que fora pelas costas, sustentando, pois, que a vítima se dirigia na direção do réu com o braço levantado e em atitude de agressão”⁹.

O pai do jovem Lilo, o Sr. Eugenio Polimeni manifestou-se em uma seção livre do jornal, dizendo que estava com o *“coração sangrando e olhos cheios de lágrimas”* pela perda do filho, que afirmou ser amigo e benquisto por todos. Manifestou toda a sua *“surpresa e pesar ante o resultado do (...) julgamento cujo juri havia absolvido um réu confesso”*.

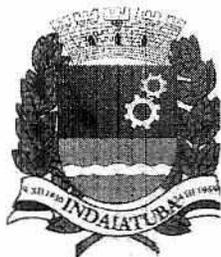
Terminou lamentando:

“Peço a Deus que os cinco jurados que votaram pela absolvição do culpado, nunca venham a perder um ente querido em tão trágicas condições e suas famílias vejam a salvo a imensa dor causada pelo réu que declararam inocente. Certo estou que a justiça dos homens falhou nesse julgamento, a do Altíssimo não falhará.”

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de dezembro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres

⁹ Idem.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3059/2019
04/12/2019 - 11:21
PL 268/2019

Indaiatuba, 31 de outubro de 2019.

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

OFÍCIO Nº. AP-529 /2019 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

RECEBIDO

31 / 10 / 19

Sami Bellus Oscar

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **LETTÉRIO POLIMENI** para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que:

- 1) Os dados biográficos apresentados estão em conformidade com a Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019, parágrafo 1º sendo que a historiadora que subscreve a pesquisa, Eliana Belo Silva contou com o apoio do Arquivo Público "Nilson Cardoso de Carvalho" para executá-la;
- 2) Não consta em dados pesquisados nada que desabone o homenageado, conforme exigido pelo parágrafo único do artigo 3o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012;
- 3) A morte do homenageado na década de 1960, assim como ocorreu com a jovem *Andréa Maria Bonachela* na década de 1980, gerou muita comoção popular, ficando do imaginário da população urbana intensivamente durante muito tempo, e até hoje, gerando memórias afetivas de compaixão e solidariedade com amigos e familiares.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Alexandre Peres

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

LETTÉRIO POLIMENI “LILO”

Era sábado, véspera do Dia das Mães do ano de 1965.

Fazia pouco mais de um ano que o Golpe Civil-Militar havia sido dado no Brasil e a maior parte da população não estava ciente do que estava acontecendo, ou - nem muito menos - do que estaria por vir. Pelo contrário - estava inebriada pela inauguração da Ponte da Amizade¹, que liga os territórios de dois países, Brasil e Paraguai, passando sobre o Rio Paraná, ocorrida no dia 27 de março daquele ano. E mais ainda por outro fato que mudaria - e muito- a vida da população brasileira a partir daquele ano: dia 26 de abril a Rede Globo de Televisão fora inaugurada no Rio de Janeiro.²

Foi justamente nesse ano que o jovem estudante **Letério Polimeni** havia, com seu grupo de amigos, fundado o Grêmio Estudantil na Escola Estudantil da Escola Técnica de Comércio “Nossa Senhora da Candelária”, na pequena Indaiatuba.

Pouco tempo depois o cenário político entraria em convulsão sobre forte repressão da Ditadura e todos as agremiações estudantis como essa, seriam alvos de perseguições. Mas o jovem Letério não seria testemunha dessa parte horrenda da nossa História, pois ele faleceu no dia 8 de maio de 1965, no Hospital Augusto de Oliveira Camargo, vítima de anemia aguda por hemorragia interna³, provocada por um ferimento por arma de fogo.

O jovem tinha, então, 20 anos e era filho de Eugenio Polimeni e Emilia Uvini Polimeni⁴.

A morte do jovem impactou a pequena Indaiatuba, todos ficaram chocados com o evento que o vitimou na madrugada de sábado para domingo do outono de 1965. Muitos narram, até hoje, onde estavam e o que lembram daquela data que entrou para nossa história como um evento traumático de caráter coletivo. Cada indivíduo da pequena cidade, que estava no despertar de sua ‘era industrial’ interagiu com àquela morte e manifestou sua percepção com o assassinato, dando

¹ “Presidentes inauguram Brasil-Paraguai” (primeira página do 1º caderno), Folha de S.Paulo (28 de março de 1965).

² “Reestruturação” (página 4 do 4º caderno), Folha de S.Paulo (27 de abril de 1965).

³ Dados retirados do Atestado de Óbito número 7.252 emitido pela Comarca de Itu no dia 10 de maio de 1965, cuja cópia está em anexo.

⁴ Idem.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

robustez ao trauma coletivo a cada comentário de indignação, surpresa e pesar. Ninguém ficou isento.

A recordação desse trauma coletivo e o armazenamento que cada indaiatubano teve do evento foram sendo recriadas e reconstruídas de forma sentimental; e a cada recontar, novas emoções e informações foram sendo acrescentadas e muitas vezes distorcidas. E assim a comunidade constroi e reconstroi suas lembranças, até um momento que história e memória se misturam, perdendo-se de uma vez por todas o limite entre informação e recordação.

De acordo com o jornal Tribuna de Indaiá⁵, o jovem Lilo estava em uma festa beneficente⁶ promovida pela comunidade católica Santa Rita de Cássia no pátio da Maternidade Albertina Sampaio de Paula Leite, onde atualmente é o Forum⁷ na noite do sábado dia 08 de maio de 1965 quando foi “*barbaramente assassinado*” por João Baptista Pauzer, um operário de 21 anos, que disparou contra a vítima um tiro de revólver calibre 22. De início, as notícias espalhadas como pólvora em paiol seco afirmavam, de boca em boca, que o disparo havia sido feito pelas costas, no exato momento em que as luzes do local se apagaram. Amigos que estavam na festa o levaram rapidamente para o HAOC, mas ele faleceu antes de ser atendido e após receber os últimos sacramentos do Padre Francisco de Paula Vasconcelos, o Pe. Xico.

O mesmo jornal afirma que, o responsável pelo tiro fugiu para não ser pego em flagrante e que ambos já tinham “*rixa anterior*”⁸ provavelmente iniciada com uma eleição no Grêmio Estudantil da Escola Técnica de Comércio “Nossa Senhora da Candelária”, e agravada em uma gincana escolar na qual cada um dos envolvidos estava de um lado da competição.

Em seu velório, houve os que o reverenciavam, principalmente pela iniciativa de ser o idealizador do grêmio e os que criticavam, principalmente por seu temperamento *inquieta*.

O acusado foi a julgamento público e foi inocentado após dois julgamentos. Embora a cusação tenha defendido a tese de homicídio culposo, os advogados do réu defenderam a tese de legítima defesa, que foi acolhida pelos jurados por 5 x 1. “*Os advogados de defesa provaram que o*

⁵ Tribuna de Indaiá - Edição de 15 de maio de 1965.

⁶ Tribuna de Indaiá - Edição de 28 de novembro de 1965.

⁷ Esquina da Rua Adhemar de Barros com a Avenida Itororó.

⁸ Tribuna de Indaiá - Edição de 15 de maio de 1965.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

projétil detonado pelo réu atingiu a vítima embaixo do braço esquerdo e não como constava que fora pelas costas, sustentando, pois, que a vítima se dirigia na direção do réu com o braço levantado e em atitude de agressão”⁹.

O pai do jovem Lilo, o Sr. Eugenio Polimeni manifestou-se em uma seção livre do jornal, dizendo que estava com o *“coração sangrando e olhos cheios de lágrimas”* pela perda do filho, que afirmou ser amigo e benquisto por todos. Manifestou toda a sua *“surpresa e pesar ante o resultado do (...) julgamento cujo juri havia absolvido um réu confesso”*.

Terminou lamentando:

“Peço a Deus que os cinco jurados que votaram pela absolvição do culpado, nunca venham a perder um ente querido em tão trágicas condições e suas famílias vejam a salvo a imensa dor causada pelo réu que declararam inocente. Certo estou que a justiça dos homens falhou nesse julgamento, a do Altíssimo não falhará.”

⁹ Idem.



PROT-CMI 3059/2019
04/12/2019 - 11:21



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

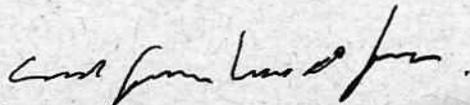
Ofício 279/2019

Indaiatuba, 29 de novembro de 2019

Ref.: Ofício AP - 529/2019

Em reunião ordinária, em 28 de novembro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba analisou e aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Lettério Polimeni** por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de outubro de 2019 16:30
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Solicitação de liberação de logradouros - PL

Boa tarde!

Ruas 01, 14, 18, 19 e 20 do loteamento Jardim Park Real
Rua 14 do loteamento Jardim Mantova
Ruas 01, 02, 04 e 05 do loteamento Jardim das Gaivotas

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 08/10/2019 15:30, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde.

Cara Sandra,

Solicito a liberação de 10 (dez) nomes de logradouros públicos.

Pela sua sempre gentil e pronta atenção, agradeço antecipadamente.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário